



RELATÓRIO E CONTAS 2025
FUNDO DE PENSÕES ABERTO
HORIZONTE VALORIZAÇÃO

ÍNDICE

1. Relatório de Gestão
Atividade do fundo
Informação por Associado
2. Demonstrações Financeiras
3. Anexos às Demonstrações Financeiras
4. Relatório do Revisor Oficial de Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Evolução do fundo e atividade desenvolvida pela gestão no exercício de 2025

Evolução geral do fundo

Em 31 de dezembro de 2025 o valor da unidade de participação da Classe A era de 15,89€ e da Classe B era de 15,79€, o que compara com 15,15€ e 15,09€ em 31 de dezembro de 2024.

No final de 2025 o valor do fundo era 403 989 160€, o que compara com 375 773 756€ no final de 2024.

Evolução da estrutura da carteira

O ano de 2025 ficou marcado por um contexto de elevada incerteza económica e geopolítica, refletindo o agravamento das tensões internacionais, a adoção de políticas comerciais protecionistas nos Estados Unidos e a manutenção de conflitos em várias regiões. Ainda assim, os mercados financeiros beneficiaram de uma política monetária maioritariamente expansionista e da estabilização ou descida dos níveis de inflação. O enquadramento global foi igualmente favorecido pelo impulso fiscal e pelo ciclo de investimento em áreas estruturais, como inteligência artificial, infraestruturas e defesa, fatores que sustentaram o apetite pelo risco.

A componente acionista, apesar da correção expressiva registada no início do ano, terminou 2025 com um desempenho global positivo. Destacaram-se os índices acionistas da Europa, dos Mercados Emergentes e do Japão, que evidenciaram valorizações superiores à média global.

No segmento obrigacionista da Zona Euro, a subida das taxas de juro, particularmente nos prazos mais longos da curva de rendimentos, condicionou a valorização da componente de dívida pública. Ainda assim, a dívida de empresas apresentou um comportamento mais favorável, beneficiando da manutenção ou compressão dos spreads de crédito e da menor duração média das emissões.

Nos investimentos alternativos, sobressaiu a forte valorização dos metais preciosos, em especial o Ouro e a Prata, impulsionados pela incerteza macroeconómica e pela maior procura por ativos de refúgio.

Por fim, importa referir que os ativos denominados em moedas fora da Zona Euro, e.g. dólar norte-americano e o iene japonês, foram penalizados pela desvalorização destas divisas face ao euro.

Ao longo do ano, mantivemos, face aos pesos da alocação central, a preferência por ações e investimentos alternativos, assumindo uma posição neutral na componente obrigacionista. O enquadramento global e as decisões táticas implementadas neste período contribuíram para um desempenho positivo, em termos absolutos e comparativamente com o benchmark compósito.

Rendibilidade e Risco

O método de cálculo utilizado para a avaliação da rendibilidade da carteira e do *benchmark* é a *Time Weighted Rate of Return*. As taxas são anualizadas para períodos superiores a 1 ano.

Classe A	Último ano	Últimos 3 anos	Últimos 5 anos
Fundo de Pensões (TWR Líquida)	4,92%	6,66%	1,99%
Fundo de Pensões (TWR Bruta)	5,77%	7,53%	2,81%
<i>Benchmark</i>	4,89%	7,04%	2,24%

Classe B	Último ano	Últimos 3 anos	Últimos 5 anos
Fundo de Pensões (TWR Líquida)	4,66%	6,40%	1,73%
Fundo de Pensões (TWR Bruta)	5,77%	7,53%	2,81%
<i>Benchmark</i>	4,89%	7,04%	2,24%

A partir de 3 de julho 2023 o valor da UP é calculado considerando a comissão de gestão total, conforme consta no Regulamento de Gestão. Para os dias anteriores a esta data foi estimado um valor da UP teórico que reflete os resgates de unidades de participação através dos quais era cobrada parte da comissão de gestão.

As medidas de risco utilizadas são as seguintes:

Volatilidade – é uma medida de risco do investimento, que traduz a dispersão da rendibilidade da carteira face à respetiva média.

Tracking Error – Mede o nível de volatilidade da rendibilidade da carteira face à rendibilidade do *benchmark*.

Information Ratio – Avalia a eficiência do fundo, relacionando o excesso de retorno da carteira face ao *benchmark* com a respetiva volatilidade.

Índice de Sharpe - É um indicador de rentabilidade ajustada ao risco. Traduz-se no quociente entre a diferença da rentabilidade anualizada do fundo nos últimos 36 meses e uma taxa média de juro sem risco, pela volatilidade da rentabilidade do Fundo.

Medidas de risco	
Volatilidade	5,63%
<i>Tracking Error</i>	0,84%
<i>Information Ratio</i>	0,68
<i>Sharpe Ratio</i>	-0,04

Benchmark

A avaliação do desempenho de cada classe de ativos é efetuada contra os índices mais representativos para cada classe de ativos, designadamente:

Classes de ativos	Índices	Alocação Central
Ações	60% MSCI Europe + 40% MSCI World	25%
Obrigações Taxa Fixa Euro	30% Bloomb EuroAgg Corp + 70% Euroagg Gov	55%
Obrigações de Taxa Indexada	Bloomb Euro Floating Rate Note Index	15%
Investimentos Alternativos e Imobiliár	Euribor 6 meses + 1%	5%
Liquidez		-

A avaliação do desempenho do Fundo será efetuada através da ponderação de cada classe de ativos, pela aplicação da alocação central ao respetivo índice.

2. Política de Investimentos

O objetivo do Fundo é o de alcançar, numa perspetiva de longo prazo, a valorização do capital com vista ao pagamento de pensões, visando a maximização do bem-estar futuro dos participantes. O Fundo investirá predominantemente em obrigações de taxa fixa, obrigações de taxa variável e liquidez da zona euro, ações e investimentos alternativos. O Fundo tenderá a ter uma carteira com uma exposição central a ações de 25%, não podendo exceder os 35%. A componente de ações englobará exposição a ações nacionais, europeias e internacionais Ex Europa. A componente de ações internacionais Ex Europa poderá integrar valores mobiliários negociados em mercados normalmente designados por mercados emergentes. Um máximo de 30% do valor do fundo pode ser representado por ativos expressos em moedas distintas do euro. O Fundo poderá também investir em investimentos alternativos até ao máximo de 10% do seu valor líquido global. A exposição a ações e obrigações poderão ser compostas por participações em organismos de investimento coletivo. Os investimentos alternativos serão necessariamente compostos por participações em organismos de investimento coletivos.

Política de Investimento Responsável

O Fundo prossegue uma política de investimento responsável para que os investimentos efetuados, para além dos critérios financeiros tradicionais, relevem aspetos Ambientais, Sociais e de Governo Societário [ESG], e tentará contribuir para assegurar a sustentabilidade do mercado como um todo, no longo prazo.

A abordagem do investimento sustentável e responsável, aplicada à política de investimento assenta nos seguintes princípios: Regras de Inclusão, Exclusão, Atividade de voto / *Ownership* / *Stewardship* e Monitorização dos fatores ESG no portfólio.

Ao nível das regras de inclusão, o Fundo terá como objetivo anual, que pelo menos 15% dos investimentos efetuados diretamente em ativos de dívida *corporate* sejam emissões com classificação de *Green*, *Social* ou *Sustainable*.

Relativamente à exclusão, não é permitido o investimento direto nas seguintes atividades: armas controversas (incluindo armas nucleares, armas civis semi e completamente automáticas), Carvão térmico, tabaco e atividade ilegais (corrupção, branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, materiais radioativos (salvo para fins medicinais), trabalho forçado e trabalho infantil, pornografia e prostituição, violação de direitos humanos, paraísos fiscais, na aceção da definição dada pela EU).

A política de investimento é objeto de revisão pelo menos de três em três anos. A última revisão da política de investimento ocorreu em 2023.

A partir da presente alteração, o Fundo admite a emissão de unidades de participação em duas categorias diferentes, denominadas:

Classe A: esta categoria corresponde às unidades de participação subscritas desde a constituição do Fundo e foi redenominada nesta data para Unidades de Participação Classe A. Esta classe destina-se, principalmente, a financiar planos de pensões do 2º pilar.

Classe B: esta categoria destina-se exclusivamente a contratos de adesão individual.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a composição das carteiras do fundo era a seguinte:

Classes de ativos	Alocação Central	Limites		% do Fundo 2025	% do Fundo 2024
		Mínimo	Máximo		
Ações	25,0%	10%	35%	27,6%	28,9%
Obrigações de taxa fixa euro	55,0%	30%	75%	54,4%	56,7%
Obrigações de taxa indexada	15,0%	5%	40%	9,1%	7,1%
Liquidez		-	10%	1,9%	1,5%
Investimentos alternativos e Imobiliário	5,0%	-	10%	7,0%	5,9%
Total				100,0%	100,0%

Em 31/12/2025, a componente de obrigações *corporate* inclui emissões com classificação Verde, Social ou Sustentável, no valor 18 890 050,87 €, que representam 62,07% do investimento direto em obrigações de taxa fixa *corporate*.

Riscos a que o Fundo se encontra exposto

O Fundo encontra-se exposto ao risco de variação de preço do mercado acionista bem como ao risco de taxa de juro, risco de evolução dos *spreads* de crédito e risco cambial. A exposição a cada tipo de risco variou ao longo do ano de acordo com a evolução da estrutura da carteira descrita no 1.

3. Princípios e regras prudenciais

Durante o ano de 2025 foram cumpridos os princípios e regras prudenciais definidos no normativo em vigor.

4. Informação por Associado e plano

Em 31 de dezembro de 2025 o valor da quota-parte afeta a cada adesão e respetivo(s) plano(s) de pensões bem como, para os planos de pensões de benefício, o nível das responsabilidades passadas obtido pelo cenário de financiamento eram os seguintes:

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo 2025	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
12	503486647	684	672 674	282 471	238%
29	504820320	701	756 535	-	-
31	500074135	703	2 968 178	-	-
31	510882420	703	398 255	-	-
35	500162085	707	898 753	1 197 728	75%
35	500189455	707	2 594	12 711	20%
35	500280797	707	27 372	48 997	56%
35	500268126	707	26 928	32 662	82%
35	500333564	707	58 739	14 032	419%
37	502790431	30	524 388	473 233	111%
37	502790431	709	1 304 495	-	-
38	502080183	710	179 821	-	-
40	505274922	712	3 552 199	1 653 147	215%
43	500189676	715	66 658	-	-
46	500726531	718	1 038 633	-	-
48	500155135	38	592 762	-	-
50	500726477	40	460 831	327 470	141%
50	500726477	2011	519 212	-	-
56	500018120	51	854 216	-	-
58	500077797	53	17 357	-	-
58	500311390	53	441 440	-	-
58	500265860	53	70 107	-	-
58	502863145	53	65 329	-	-
58	500137927	53	264 178	-	-
58	504277235	53	2 511	-	-
58	502546255	53	156 724	-	-
58	503385980	53	7 521	-	-
58	503194891	53	588	-	-
61	501058400	849	337 280	-	-
61	501594175	849	65 232	-	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo 2025	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
62	503692310	825	22 098 970	-	-
63	500357129	850	3 643 322	-	-
63	500098140	850	196 503	-	-
64	506698521	913	1 380 433	-	-
64	980191599	913	1 049 360	-	-
67	501105026	928	203 199	-	-
71	501384456	1016	178 322	-	-
73	504080857	1068	127 195	-	-
73	502715464	1068	93 660	-	-
73	514302186	1068	43 749	-	-
75	507711343	1120	13 190	-	-
76	500409579	1115	154 357	-	-
77	508596530	1195	677 630	-	-
77	503076511	1195	72 049	-	-
77	500188629	1195	187 939	-	-
78	503529524	1255	26 191	-	-
78	507846044	1255	6 930	-	-
78	506997286	1255	319 400	-	-
78	501991476	1255	12 335	-	-
78	504394029	1255	108 451	-	-
78	500697256	1255	226 197	-	-
78	503293695	1255	74 154	-	-
78	505938022	1255	213 534	-	-
78	503504564	1255	149 886	-	-
78	503326755	1255	439	-	-
78	510412092	1255	22 984	-	-
78	507988760	1255	1 408	-	-
81	503293695	1258	6 761	-	-
81	504394029	1258	136 357	-	-
82	502614447	1353	2 641 430	-	-
84	502929995	1406	1 536 110	-	-
85	500064008	1405	9 951	-	-
85	502930004	1405	19 036	-	-
85	503147214	1405	4 225	-	-
85	504065300	1405	6 033	-	-
86	506765059	1528	43 215	-	-
87	505278910	1580	3 972	-	-
87	505107546	1580	7 969	-	-
87	506065448	1580	66	-	-
88	513245294	1612	29 580	-	-
89	500782946	1616	18 599 366	-	-
90	509035167	1620	57 252	-	-
92	980560241	1628	266 922	-	-
93	513269843	1654	37 472	-	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo 2025	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
94	500364877	1631	370 627	-	-
95	513481613	1644	204 226	-	-
96	505274922	1659	185 659	-	-
97	503188620	1725	158 958	-	-
98	503188620	1726	7 438	-	-
99	505274922	1697	5 620	-	-
100	504727060	1700	7 734 128	-	-
100	980456460	1700	119 856	-	-
102	501525882	1801	8 818	-	-
103	501836926	1736	231 520	-	-
104	513662332	1768	360 743	-	-
106	501525882	1803	281	-	-
107	501629190	1791	7 418	-	-
108	980055563	1796	365 446	-	-
108	980377927	1796	332 605	-	-
109	980573874	1798	67 692	-	-
110	513620834	1856	60 465	-	-
112	514323736	1834	79 068	-	-
113	980540488	1849	373 326	-	-
115	503604704	1851	1 485 905	-	-
80	501836926	2535	4 207 781	3 325 279	127%
80	503496944	2535	3 893 446	3 121 735	125%
80	503455229	2535	555 769	409 139	136%
80	503454109	2535	4 368 040	3 707 420	118%
72	503496944	1549	2 711 384	-	-
72	501836926	1549	2 811 133	-	-
72	503455229	1549	463 501	-	-
72	503454109	1549	3 100 480	-	-
72	503496944	959	549 216	-	-
72	501836926	959	1 847 495	1 559 967	118%
72	503455229	959	2 867	-	-
72	503454109	959	1 164 355	1 143 441	102%
80	501836926	1433	4 534 221	4 100 020	111%
80	503496944	1433	743 469	447 792	166%
80	503455229	1433	272 137	-	-
80	503454109	1433	1 837 590	793 863	231%
80	501836926	1434	140 464	103 972	135%
80	503496944	1434	2 096 298	1 265 081	166%
80	503455229	1434	5 759	3 944	146%
80	503454109	1434	2 297 700	1 553 472	148%
117	500276722	1858	204 812	-	-
117	504882066	1858	114 583	-	-
117	508205360	1858	596	-	-
117	509259740	1858	2 310	-	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo 2025	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
117	508707404	1858	596	-	-
117	505813378	1858	200 376	-	-
117	508517494	1858	10 697	-	-
116	501573704	1867	27 259	-	-
118	500357145	1900	668 272	-	-
119	500722900	1929	1 002 781	-	-
120	502220473	1905	3 317	-	-
121	503454109	1904	40 909	-	-
122	514892390	1958	534 994	-	-
122	514922630	1958	109 947	-	-
123	500276994	2069	2 161	-	-
123	500139962	2069	583	-	-
123	509117961	2069	171	-	-
124	515141950	2006	201 425	-	-
125	507694325	1923	85 689	-	-
125	503454109	1923	6 162 489	-	-
125	502220473	1923	606 446	-	-
125	501836926	1923	3 506 060	-	-
125	503496944	1923	3 575 766	-	-
125	503455229	1923	593 267	-	-
126	507596820	1947	454 763	-	-
127	506588785	2003	988 841	-	-
129	500258406	2009	100 968	-	-
130	980276500	2025	1 515 712	-	-
131	512017360	2041	280 216	-	-
132	500247480	2066	9 407 842	-	-
132	507925173	2066	3 045 421	-	-
132	514750901	2066	867 970	-	-
133	980649439	2039	60 433	-	-
134	514895900	2063	139 085	-	-
135	509371388	2176	32 459	-	-
136	515982377	2151	159 990	-	-
136	515772950	2498	26 873	-	-
136	517219590	2151	287 456	-	-
137	503640719	2172	1 088 479	-	-
138	516360558	2249	2 894 158	-	-
139	980719534	2252	22 971	-	-
140	504363425	2257	4 870	-	-
141	516675800	2299	44 665	-	-
142	514588837	2298	896 874	-	-
142	509919332	2298	143 064	-	-
142	508459800	2298	182 253	-	-
142	515126675	2298	2 400	-	-
143	980388341	2305	73 080	-	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo 2025	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
144	516771523	2327	312 172	-	-
145	516343408	2321	86 499	-	-
146	510893791	2324	104 760	-	-
147	515673579	2351	1 992 307	-	-
148	980317614	2363	102 832	-	-
149	508622263	2383	89 467	-	-
151	502876581	2450	155 980	-	-
151	503718289	2450	4 987	-	-
151	504363131	2450	13 649	-	-
151	509086314	2450	12 349	-	-
151	509246389	2450	6 849	-	-
151	503565393	2450	32 161	-	-
151	500246653	2450	7 798	-	-
151	504855840	2450	3 024	-	-
152	501268278	2512	141 973	-	-
153	980571111	2510	23 933	-	-
154	503455229	2536	628 472	-	-
154	502220473	2536	867 449	-	-
154	503454109	2536	10 318 352	-	-
154	507694325	2536	394 369	-	-
154	503496944	2536	3 640 364	-	-
154	501836926	2536	3 541 026	-	-
155	507045491	2597	126 475	-	-
155	502414910	2597	63 439	-	-
168	510762395	2757	271 508	-	-
156	507150473	2587	1 411 031	-	-
157	507710983	2594	76 373	-	-
158	980792266	2634	4 897	-	-
159	508709326	2662	69 040	-	-
160	980553768	2731	66 909	-	-
161	516531719	2696	24 334	-	-
162	980808120	2699	1 070	-	-
163	500887713	2684	33 007	-	-
164	514661666	2687	739	-	-
165	517535882	2690	312	-	-
166	506233898	2693	2 021	-	-
167	514864940	2760	260	-	-
169	508254426	2763	37 631	-	-
169	504901044	2763	6 187	-	-
Adesões Individuais		-	218 154 890	-	-
Total do Fundo			403 989 160		

a) O plano associado à adesão 118 é financiado em conjunto com a adesão 88 ao Fundo de Pensões Aberto Horizonte Segurança.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	31/12/2025	31/12/2024
	ATIVO		
	Investimentos		
2	Instrumentos de capital e unidade de participação	236 032 539	208 268 618
2	Títulos de dívida Pública	129 318 635	125 052 784
2	Outros títulos de dívida	30 007 923	35 999 781
2	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	7 787 796	5 789 176
	Outros ativos		
	Devedores		
4	Outras entidades	16 572	16 699
2	Acréscimos e diferimentos	1 719 799	1 480 171
	TOTAL ATIVOS	404 883 264	376 607 229
	PASSIVO		
	Credores		
5	Entidade gestora	(820 389)	(764 931)
5	Depositários	(73 689)	(68 542)
5	Outras entidades	(26)	-
	TOTAL PASSIVOS	(894 104)	(833 473)
	VALOR DO FUNDO	403 989 160	375 773 756
	VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO CLASSE A	15,8923	15,1464
	VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO CLASSE B	15,7939	15,0901
Notas	Demonstração dos Resultados	31/12/2025	31/12/2024
6	Contribuições e Transferência de Fundos	41 931 022	67 306 622
7	Pensões, capitais e prêmios únicos vencidos	(32 091 155)	(54 519 817)
8	Ganhos líquidos dos investimentos	16 494 344	18 278 734
9	Rendimentos líquidos dos investimentos	5 322 844	4 878 586
11	Outras despesas	(3 441 651)	(3 252 115)
	Resultado líquido	28 215 404	32 692 010

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Notas		31/12/2025	31/12/2024	
Atividades operacionais	6	Contribuições - Associados	8 570 732	7 445 640
	6	Contribuições - Participantes	17 710 429	11 959 002
	6	Transferências - De fundos de pensões	15 649 861	47 901 980
	7	Pensões pagas	(4 585 721)	(4 002 807)
	7	Prêmios únicos para aquisição de rendas vitalícias	(32 678)	(33 703)
	7	Capitais vencidos - Remições	(12 115 638)	(12 596 586)
	7	Transferências - Para fundos de pensões	(15 357 118)	(37 884 749)
	7	Subsídios por morte	-	(1 972)
	11	Remunerações - De gestão	(3 099 548)	-
	11	Remunerações - De depósito e guarda de ativos	(279 431)	(258 827)
	10	Outros rendimentos e ganhos	26	-
11	Outras despesas	(2 198)	(125)	
		Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	6 458 716	12 527 853
Atividades de investimento	Recebimentos - Alienação / reembolso dos investimentos		99 377 245	155 803 029
	Recebimentos - Rendimentos dos investimentos		5 430 623	4 644 495
	Pagamentos - Aquisição de investimentos		(109 262 613)	(171 767 516)
			Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	(4 454 745)
		Variações de caixa e seus equivalentes	2 003 971	1 207 861
		Efeitos de alterações da taxa de câmbio	(5 351)	2 751
2	Caixa no início do período de reporte		5 789 176	4 578 564
2	Caixa no fim do período de reporte		7 787 796	5 789 176
		Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	7 787 796	5 789 176

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1. Identificação do Fundo e atividade

Data de constituição: novembro de 1993

Tipo de Fundo: Fundo aberto, com duração indeterminada.

Entidade Gestora: AGEAS – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Morada e Sede: Praça Príncipe Perfeito nº 2, 1990-278 Lisboa

Gestor de Investimentos: Direção de Investimentos do Grupo Ageas Portugal.

Banco depositário: Banco Comercial Português, S.A.

Adesões coletivas, Associados e Planos:

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
12	503486647	684	Benefício definido - Independente da SS
15	507675070	687	Contribuição definida
29	504820320	701	Contribuição definida
31	500074135	703	Contribuição definida
31	510882420	703	Contribuição definida
35	500162085	707	Benefício definido - Independente da SS
35	500189455	707	Benefício definido - Independente da SS
35	500280797	707	Benefício definido - Independente da SS
35	500268126	707	Benefício definido - Independente da SS
35	500333564	707	Benefício definido - Independente da SS
37	502790431	30	Misto - Independente da SS
37	502790431	709	Misto - Contribuição definida
38	502080183	710	Contribuição definida

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
40	505274922	712	Benefício definido - Independente da SS (ACTV)
43	500189676	715	Contribuição definida
46	500726531	718	Contribuição definida
48	500155135	38	Contribuição definida
50	500726477	40	Benefício definido - Independente da SS (CCT)
50	500726477	2011	Contribuição definida
56	500018120	51	Contribuição definida
58	500077797	53	Contribuição definida
58	500311390	53	Contribuição definida
58	500265860	53	Contribuição definida
58	502863145	53	Contribuição definida
58	500137927	53	Contribuição definida
58	504277235	53	Contribuição definida
58	502546255	53	Contribuição definida
58	503385980	53	Contribuição definida
58	503194891	53	Contribuição definida
61	501058400	849	Contribuição definida
61	501594175	849	Contribuição definida
62	503692310	825	Contribuição definida
63	500357129	850	Contribuição definida
63	500098140	850	Contribuição definida
64	506698521	913	Contribuição definida
64	980191599	913	Contribuição definida
67	501105026	928	Contribuição definida
71	501384456	1016	Contribuição definida
73	504080857	1068	Contribuição definida
73	502715464	1068	Contribuição definida
73	514302186	1068	Contribuição definida
75	507711343	1120	Contribuição definida
76	500409579	1115	Contribuição definida
77	508596530	1195	Contribuição definida
77	503076511	1195	Contribuição definida
77	500188629	1195	Contribuição definida
78	504930087	1255	Contribuição definida
78	503529524	1255	Contribuição definida
78	507846044	1255	Contribuição definida
78	506997286	1255	Contribuição definida
78	501991476	1255	Contribuição definida
78	504394029	1255	Contribuição definida

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
78	500697256	1255	Contribuição definida
78	503293695	1255	Contribuição definida
78	505938022	1255	Contribuição definida
78	503504564	1255	Contribuição definida
78	503326755	1255	Contribuição definida
78	510412092	1255	Contribuição definida
78	507988760	1255	Contribuição definida
81	503293695	1258	Contribuição definida
81	504394029	1258	Contribuição definida
81	505938022	1258	Contribuição definida
81	503161314	1258	Contribuição definida
82	502614447	1353	Contribuição definida
84	502929995	1406	Contribuição definida
85	500064008	1405	Contribuição definida
85	502930004	1405	Contribuição definida
85	503147214	1405	Contribuição definida
85	504065300	1405	Contribuição definida
86	506765059	1528	Contribuição definida
87	505278910	1580	Contribuição definida
87	505107546	1580	Contribuição definida
87	506065448	1580	Contribuição definida
88	513245294	1612	Contribuição definida
89	500782946	1616	Contribuição definida
90	509035167	1620	Contribuição definida
92	980560241	1628	Contribuição definida
93	513269843	1654	Contribuição definida
94	500364877	1631	Contribuição definida
95	513481613	1644	Contribuição definida
96	505274922	1659	Contribuição definida
97	503188620	1725	Contribuição definida
98	503188620	1726	Contribuição definida
99	505274922	1697	Contribuição definida
100	504727060	1700	Contribuição definida
100	980456460	1700	Contribuição definida
102	501525882	1801	Contribuição definida

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
103	501836926	1736	Contribuição definida
104	513662332	1768	Contribuição definida
106	501525882	1803	Contribuição definida
107	501629190	1791	Contribuição definida
108	980055563	1796	Misto - Contribuição definida
108	980377927	1796	Misto - Contribuição definida
109	980573874	1798	Misto - Contribuição definida
110	513620834	1856	Misto - Contribuição definida
112	514323736	1834	Contribuição definida
113	980540488	1849	Contribuição definida
115	503604704	1851	Contribuição definida
80	501836926	1432	Contribuição definida
80	503496944	1432	Contribuição definida
80	503455229	1432	Contribuição definida
80	501836926	2535	Plano saúde
80	503496944	2535	Contribuição definida
80	503455229	2535	Contribuição definida
80	503454109	2535	Contribuição definida
72	503496944	1549	Contribuição definida
72	501836926	1549	Contribuição definida
72	503455229	1549	Contribuição definida
72	503454109	1549	Contribuição definida
72	503496944	959	AC 72 -
72	501836926	959	AC 72 -
72	503455229	959	AC 72 -
72	503454109	959	AC 72 -
80	501836926	1433	Plano CCT (BD)
80	503496944	1433	Plano CCT (BD)
80	503455229	1433	Plano CCT (BD)
80	503454109	1433	Plano CCT (BD)
80	501836926	1434	Plano Complementar BD
80	503496944	1434	Plano Complementar BD
80	503455229	1434	Plano Complementar BD
80	503454109	1434	Plano Complementar BD
117	500276722	1858	Contribuição definida
117	504882066	1858	Contribuição definida

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
117	508205360	1858	Contribuição definida
117	509259740	1858	Contribuição definida
117	508707404	1858	Contribuição definida
117	505813378	1858	Contribuição definida
117	508517494	1858	Contribuição definida
116	501573704	1867	Contribuição definida
118	500357145	1900	Contribuição definida
119	500722900	1929	Contribuição definida
120	502220473	1905	Contribuição definida
121	503454109	1904	Contribuição definida
122	514892390	1958	Contribuição definida
122	514922630	1958	Contribuição definida
123	500276994	2069	Contribuição definida
123	500139962	2069	Contribuição definida
123	509117961	2069	Contribuição definida
124	515141950	2006	Contribuição definida
125	507694325	1923	Contribuição definida
125	503454109	1923	Contribuição definida
125	502220473	1923	Contribuição definida
125	501836926	1923	Contribuição definida
125	503496944	1923	Contribuição definida
125	503455229	1923	Contribuição definida
126	507596820	1947	Contribuição definida
127	506588785	2003	Contribuição definida
129	500258406	2009	Contribuição definida
130	980276500	2025	Contribuição definida
131	512017360	2041	Contribuição definida
132	500247480	2066	Contribuição definida
132	507925173	2066	Contribuição definida
132	510762395	2066	Contribuição definida
132	514750901	2066	Contribuição definida
133	980649439	2039	Contribuição definida
134	514895900	2063	Contribuição definida
135	509371388	2176	Contribuição definida
136	515982377	2151	Contribuição definida
136	515772950	2498	Contribuição definida
136	517219590	2151	Contribuição definida
137	503640719	2172	Contribuição definida
138	516360558	2249	Contribuição definida
139	980719534	2252	Contribuição definida
140	504363425	2257	Contribuição definida
141	516675800	2299	Contribuição definida
142	514588837	2298	Contribuição definida
142	509919332	2298	Contribuição definida
142	508459800	2298	Contribuição definida

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
142	515126675	2298	Contribuição definida
143	980388341	2305	Contribuição definida
144	516771523	2327	Contribuição definida
145	516343408	2321	Contribuição definida
146	510893791	2324	Contribuição definida
147	515673579	2351	Contribuição definida
148	980317614	2363	Contribuição definida
149	508622263	2383	Contribuição definida
151	502876581	2450	Contribuição definida
151	503718289	2450	Contribuição definida
151	504363131	2450	Contribuição definida
151	509086314	2450	Contribuição definida
151	509246389	2450	Contribuição definida
151	503565393	2450	Contribuição definida
151	500246653	2450	Contribuição definida
151	504855840	2450	Contribuição definida
152	501268278	2512	Contribuição definida
153	980571111	2510	Contribuição definida
154	503455229	2536	Contribuição definida
154	502220473	2536	Contribuição definida
154	503454109	2536	Contribuição definida
154	507694325	2536	Contribuição definida
154	503496944	2536	Contribuição definida
154	501836926	2536	Contribuição definida
155	507045491	2597	Contribuição definida
155	502414910	2597	Contribuição definida
168	510762395	2757	Contribuição definida
156	507150473	2587	Contribuição definida
157	507710983	2594	Contribuição definida
158	980792266	2634	Contribuição definida
159	508709326	2662	Contribuição definida
160	980553768	2731	Contribuição definida
161	516531719	2696	Contribuição definida
162	980808120	2699	Contribuição definida
163	500887713	2684	Contribuição definida
164	514661666	2687	Contribuição definida
165	517535882	2690	Contribuição definida
166	506233898	2693	Contribuição definida
167	514864940	2760	Contribuição definida
169	508254426	2763	Contribuição definida
169	504901044	2763	Contribuição definida

Nota 2. Inventário de Títulos em 31 de dezembro de 2025

Código	Designação do ativo	Moeda	Quantidade / Valor	Valor de mercado	Juros decorridos	Valor unitário	Valor total
	Instrumentos de capital e unidade de participação		18 959 065	236 032 539	-		236 032 539
PTYAIRHM0000	AF Portfólio Imobiliário - FI	EUR	148 518	2 154 179	-	15	2 154 179
935150906671	Best Value Europe II	EUR	1 000 000	923 600	-	1	923 600
IE00BFNM3J75	Ishares MSCI World Screened UCITS ETF	EUR	3 630 388	38 011 251	-	10	38 011 251
IE00BFNM3P36	Ishares MSCI EM IMI Screened UCITS ETF	EUR	300 836	2 215 687	-	7	2 215 687
IE00BFNM3D14	Ishares MSCI Europe Screened UCITS ETF	EUR	6 091 923	60 448 934	-	10	60 448 934
IE00B578XK25	MAN Funds PLC-Man Japan CoreAlpha Equity	EUR	5 300	2 783 560	-	525	2 783 560
LU2749781550	Pictet - Quest AI-Driven Global Equities	EUR	16 000	2 008 000	-	126	2 008 000
LU0380865021	Xtrackers Euro Stoxx 50- UCITS ETF	EUR	62 756	6 339 228	-	101	6 339 228
LU1681041114	Amundi Floating Rate Euro Corporate ESG UCITS ETF	EUR	107 000	11 893 735	-	111	11 893 735
LU1681041031	Amundi Floating Rate USD Corporate ESG UCITS ETF	EUR	134 957	7 511 707	-	56	7 511 707
LU1437018168	Amundi Index Euro AGG Corporate SRI - UCITS ETF DR (D)	EUR	130 000	7 011 017	-	54	7 011 017
LU1756724354	Columbia Threadneedle Lux III - CT Lux Responsible Euro Corporate Bonr	EUR	606 894	5 996 116	-	10	5 996 116
LU0174875236	Columbia Threadneedle Lux III - Lux Euro Bond Fund	EUR	167 940	20 824 560	-	124	20 824 560
IE00B2NSVP60	PIMCO GIS Euro Credit Fund	EUR	120 000	2 007 600	-	17	2 007 600
IE00BYZTVT56	iShares EUR Corp Bond ESG SRI UCITS ETF	EUR	4 625 000	21 900 300	-	5	21 900 300
IE00B1FZS913	iShares EUR Govt Bond 15 - 30 yr UCITS ETF	EUR	17 920	2 944 785	-	164	2 944 785
IE00BCRY6557	iShares EUR Ultrashort Bond UCITS ETF	EUR	118 500	11 945 073	-	101	11 945 073
IE00B579F325	Invesco Physical Gold ETC UCITS	EUR	12 200	4 307 778	-	353	4 307 778
LU1190417599	Lyxor Euro Overnight Return UCITS ETF	EUR	35 000	3 783 626	-	108	3 783 626
LU0411704413	BlackRock Strategic Funds - European Absolute Return Fund	EUR	20 140	3 283 892	-	163	3 283 892
LU0725892466	BlackRock Systematic US Equity Absolute Return Fund	EUR	37 988	5 651 076	-	149	5 651 076
IE00B7WC3B40	Columbia Threadneedle Ireland II PLC - CT Real Estate Equity Market Ne	EUR	114 946	1 655 216	-	14	1 655 216
IE00BD24Z496	DMS QIAIF Platform ICAV - BiG Diversified Macro Fund	EUR	25 361	3 734 410	-	147	3 734 410
IE00B43VDT70	INVECO PHYSICAL SILVER ETC	EUR	71 960	4 204 839	-	58	4 204 839
ES0124528003	33N Cybersecurity and Infra	EUR	173 643	223 628	-	1	223 628
LU2000572870_	ASSET MA.UMB.F-EU.L.SC.VEN.CAP.A4 EUR DIS	EUR	130 597	134 118	-	1	134 118
LU2000571476_	ASSET MA.UMB.FD-EU.GR.CAP.A4 EUR DIS	EUR	415 166	529 992	-	1	529 992
PTAAPGIM0001	Active Cap II FCR_Categoria A2	EUR	800	264 242	-	330	264 242
PRT000593576	Alter Ventures Partners Fund II SCA SICAV RAIF	USD	36 150	127 660	-	4	127 660
PTBVNAIM0011	BIOVANCE CAPITAL FUND I-FCR FECHADO-CLA	EUR	600 000	58 260	-	0	58 260
LU2124185286	CORE INFRASTRUCTURE FUND III SCS_Class B3	EUR	593	559 446	-	943	559 446
LU2456999726	CORE INFRASTRUCTURE FUND IV SCSP	EUR	589	595 024	-	1 009	595 024
	Títulos de dívida Pública		131 918 000	129 318 635	1 294 711		130 613 346
IT0005274805	BTPS 2.05% 01/08/27	EUR	11 058 000	11 044 841	94 454	100	11 139 295
IT0005508590	BTPS 4% 30/04/35	EUR	16 017 000	16 815 127	106 780	105	16 921 907
BE0000360694	Belgium Kingdom 2.85% 22/01/34	EUR	5390000	5 224 742	29 460	97	5 254 203
DE0001135432	Bundesrepub Deutschland 3.25% 04/07/42	EUR	9 431 000	9 403 933	151 154	100	9 555 087
DE000BU27006	Bundesrepub. Deutschland 2.4% 15/11/30	EUR	18 528 000	18 484 089	56 041	100	18 540 129
EU000A3K4DD8	European Union 1% 06/07/32	EUR	3 500 000	3 125 325	17 068	89	3 142 393
FR0010773192	FRTR 4.5 04/25/41	EUR	15 391 000	16 297 992	474 380	106	16 772 372
FR001400NEF3	France (GOVT OF) 3 % 25/06/49	EUR	2 600 000	2 107 352	40 389	81	2 147 741
FR0011317783	France (Govt of) 2.75% 25/10/27	EUR	13 870 000	13 990 253	70 015	101	14 060 268
NL0015001XZ6	Netherlands Government 2,5% 15/07/34	EUR	6 750 000	6 557 287	78 134	97	6 635 421
PTOTEQOE0023	PGB 2.875% 14/10/33	EUR	2 570 000	2 554 580	18 624	99	2 573 204
PTRAMBOM0010	Região Autónoma Madeira 1.141% 04/12/34	EUR	1 200 000	956 448	1 013	80	957 461
AT0000A10683	Republic of Austria 2.4% 23/05/34	EUR	3 723 000	3 554 758	54 346	95	3 609 103
ES0000012K20	SPGB 0.7% 30/04/32	EUR	21 890 000	19 201 908	102 853	88	19 304 761

Código	Designação do ativo	Moeda	Quantidade / Valor	Valor de mercado	Juros decorridos	Valor unitário	Valor total
	Outros títulos de dívida		30 134 000	30 007 923	425 088		30 433 011
XS1684805556	Acciona, Financiacion Fil 4.25% 20/12/30	EUR	1 800 000	1 784 718	2 305	99	1 787 023
PTBCPHOM0066	Banco Comerc Portugues 1.125% 12/02/27 VAR	EUR	500 000	498 640	4 962	100	503 602
PTBCPEOM0069	Banco Comerc Portugues 1.75% 07/04/28	EUR	600 000	593 784	7 710	99	601 494
PTBCP7OM0004	Banco Comerc Portugues 3.125% 24/06/31 VAR	EUR	600 000	597 198	9 760	100	606 958
PTBCPWOM0034	Banco Comerc Portugues 4.5% 07/12/27 VAR	EUR	600 000	645 972	2 653	108	648 625
PTBCPMOM0051	Banco Comerc Portugues 4.75% 20/03/37 VAR	EUR	1 100 000	1 146 915	40 941	104	1 187 856
PTBCPKOM0004	Banco Comerc Portugues 8.125% 18/09/49 VAR	EUR	400 000	432 368	6 589	108	438 957
PTBCPJOM0056	Banco Comerc Portugues 8.75% 05/03/33 VAR	EUR	1 000 000	1 109 650	72 158	111	1 181 808
PTBCPCOM0004	Banco Comerc Português 3.125% 21/10/29	EUR	1 000 000	1 007 560	6 079	101	1 013 639
XS2357417257	Banco Santander SA 0.625% 24/06/29 VAR	EUR	900 000	853 308	2 928	95	856 236
FR001400FBN9	Banque Fed Cred Mutuel 3.875% 26/01/28	EUR	400 000	409 048	14 396	102	423 444
FR0014004750	Banque Fed Cred 0.25% 29/06/28	EUR	700 000	669 592	887	96	670 479
PTCGDDOM0036	Caixa Geral Depósitos 5.75% 31/10/28	EUR	2 000 000	2 109 020	19 219	105	2 128 239
PTCGDFOM0034	Caixa Geral de Depositos 3% 07/10/31 VAR	EUR	500 000	494 785	3 493	99	498 278
PTCGDCOM0037	Caixa Geral de Depósitos 0.375% 21/09/27 VAR	EUR	600 000	590 328	623	98	590 951
XS2434702424	Caixabank 0.625% 21/01/28 VAR	EUR	500 000	490 315	2 945	98	493 260
XS2346253730	Caixabank SA 0.75% 26/05/28 VAR	EUR	500 000	487 680	2 250	98	489 930
IT0005579997	Credit Agricole 3.5% 15/07/33	EUR	400 000	406 040	6 482	102	412 522
FR0014005J14	Credit Agricole SA 0,5% 21/09/29	EUR	900 000	844 416	1 245	94	845 661
DE000A2LQRS3	Deutsche Telekom , AG 2.25% 29/03/39	EUR	683 000	573 706	11 662	84	585 369
XS2004871179	Deutsche Wohnen SE 1.625% 03/06/31	EUR	300 000	269 100	2 818	90	271 918
XS2459544339	EDP Finance BV 1.875% 21/09/29	EUR	500 000	481 995	2 594	96	484 589
XS3171675393	EDP Servicios FIN ESP SA 3.125% 03/12/31	EUR	900 000	888 597	2 158	99	890 755
XS2747766090	EDP Servicios FIN ESP SA 3.5% 16/07/30	EUR	700 000	712 047	11 277	102	723 324
XS2699159278	EDP Servicios SAU 4.125% 04/04/29	EUR	500 000	517 820	15 313	104	533 133
XS2751666426	Enel Finance Intl NV 3.375% 23/07/28	EUR	236 000	239 979	3 513	102	243 492
PTEDPNOM0015	Energias de Portugal SA 1.625% 15/04/27	EUR	1 000 000	990 050	11 575	99	1 001 625
PTEDPROM0029	Energias de Portugal SA 1.875% 02/08/81 VAR	EUR	200 000	198 464	1 551	99	200 015
PTEDPUOM0008	Energias de Portugal SA 3.875% 26/06/28	EUR	400 000	410 784	7 984	103	418 768
PTEDPZOM0011	Energias de Portugal SA 4.75% 29/05/54 - VAR	EUR	700 000	721 315	19 677	103	740 992
XS2229434852	Erg Spa 0.5% 11/09/27	EUR	400 000	386 128	608	97	386 736
XS1970486970	Goldman Sachs Group Inc 3.78% 27/03/35	EUR	1 100 000	1 101 694	31 647	100	1 133 341
ES0305079016	Greenergy Renovables 4% 05/04/27	EUR	400 000	387 734	11 836	97	399 570
XS2399933386	Hera SPA 1% 25/04/34	EUR	162 000	130 572	1 110	81	131 682
DE000LB39BG3	LB Baden-Wuerttemberg Float 09/11/26	EUR	400 000	401 292	1 535	100	402 827
XS2221845683	Munich RE 1.25% 26/05/41 VAR	EUR	400 000	358 240	3 000	90	361 240
XS2758065010	Nordea Kiinnitsloutto Float 31/01/27	EUR	1 300 000	1 299 675	4 991	100	1 304 666
XS2332186001	REN Finance BV 0.5% 16/04/29	EUR	453 000	419 329	1 607	93	420 936
XS2584685031	RWE AG 3.625% 13/02/29	EUR	1 700 000	1 741 157	54 196	102	1 795 353
FR001400DZO1	Societe Generale 4.25% 16/11/32	EUR	400 000	420 204	2 096	105	422 300
XS2289133915	Unicredit SPA 0.325% 19/01/26	EUR	500 000	499 520	1 540	100	501 060
XS2289133758	Unicredit SPA 0.85% 19/01/31	EUR	600 000	534 756	4 835	89	539 591
XS3081333547	Unilever Capital Corp 2.75% 22/05/30	EUR	400 000	397 884	6 721	99	404 605
XS2002018500	Vodafone Group 1.625% 24/11/30	EUR	400 000	374 556	659	94	375 215
XS2234567233	Volkswagen Intl Fin NV 0.875% 22/09/28	EUR	400 000	379 988	959	95	380 947

Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI era explicada como se segue:

Banco	Moeda	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos à Ordem			
Banco Comercial Português	EUR	7 776 131	5 742 081
Banco Comercial Português	USD	11 665	47 095
Total		7 787 796	5 789 176

Acréscimos e Diferimentos

Em 2025 e 2024 a rubrica de Acréscimos e Diferimentos refere-se a juros decorridos dos títulos de dívida.

Nota 3. Princípios contabilísticos

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal aplicável aos fundos de pensões e em conformidade com as normas emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), nomeadamente as Normas Regulamentares nº 7/2007-R, de 17 de maio de 2007, nº 9/2007-R, de 28 de junho de 2007 e nº 7/2010-R, de 4 de junho de 2010. Para as matérias não expressamente reguladas nos referidos normativos, são adotados os princípios de reconhecimento e de mensuração definidos nas Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício de 2025 e são expressas em euros.

O Fundo respeita o princípio contabilístico da especialização dos custos e proveitos. Nesta base, os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

b) Investimentos

Os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo de Pensões são avaliados ao justo valor, respeitando o previsto na Norma Regulamentar nº 9/2007-R, de 28 de junho de 2007 da ASF, da qual se destacam as seguintes regras:

1. O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.
2. Para os ativos que não se encontram admitidos à negociação em mercados regulamentados o justo valor deve ser obtido prioritariamente com base no valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, no caso de serem representativas ou na impossibilidade desta alternativa devem ser consideradas metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de instrumentos financeiros cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares. Na ausência de informação adequada para aplicar as alternativas anteriores, podem ser adotados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto de fluxos financeiros subjacentes.
3. O justo valor das unidades de participação de organismos de investimento coletivo deve corresponder ao seu valor patrimonial, caso não se encontrem admitidas à cotação.
4. Os instrumentos financeiros não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis, e com maturidade fixada, que integram o património do Fundo e que a entidade gestora pretenda que o Fundo venha a deter até à maturidade podem, em alternativa ao justo valor, ser avaliados pelo seu custo amortizado até ao momento de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.
5. Os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária que compõem o património dos fundos de pensões, devem ser avaliados ao seu valor nominal, tomando-se em consideração as respetivas características intrínsecas.

c) Contas a receber e a pagar

Os saldos e contas a receber e a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguado, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

d) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendas de imóveis e rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações que são reconhecidos quando recebidos.

e) Contribuições

As contribuições efetuadas para o Fundo são reconhecidas quando recebidas.

f) Comissões

As comissões suportadas pelo Fundo são reconhecidas no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento.

g) Pensões pagas

As pensões são reconhecidas quando são devidas, sendo este momento, em regra, o mesmo no qual ocorre o seu pagamento.

h) Fiscalidade

De acordo com artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis, que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional.

De acordo com o nº 2 do artigo 16º do EBF, Fundos de Pensões e equiparáveis estão isentos de Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis (IMT).

De acordo com o nº 11, artigo 88º do CIRC, os lucros distribuídos a sujeitos passivos que beneficiem de isenção total são tributados à taxa de 23% se as ações a que correspondem os lucros não tenham permanecido em carteira, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da colocação do dividendo e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

Nota 4. Outros Ativos

O saldo da rubrica Outras entidades em 2025 e 2024 é detalhado da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Devolução de Comissões de Fundos de Investimento	16 572	16 699
Total	16 572	16 699

O saldo da rubrica de Devolução de comissões dos Fundos de Investimento corresponde à provisão para a comissão de fundos de investimento, a receber no início do exercício seguinte.

Nota 5. Outros Passivos

Os saldos das rubricas de credores em 2025 e 2024 correspondem à provisão para comissão de depósito e provisão para comissão de gestão a regularizar no início do exercício seguinte.

	31/12/2025	31/12/2024
Comissão de gestão	(820 389)	(764 931)
Comissão de depósito	(73 689)	(68 542)
Outras entidades	(26)	-
Total	(894 104)	(833 473)

Nota 6. Contribuições

Para os planos de benefício definido, em 2025 e 2024, as contribuições previstas e as realizadas foram as seguintes:

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições previstas 2025*	Contribuições efetuadas 2025	Transferência de outros fundos de pensões 2025	Contribuições efetuadas 2024	Transferência de outros fundos de pensões 2024
80	501836926	2535	-	-	74 835	-	-
80	503496944	2535	-	-	1 968	-	-
80	503455229	2535	-	-	586	-	-
80	503454109	2535	-	-	3 134	-	-
80	501836918	1434	-	-	-	-	2 938
80	501836926	1434	-	-	1 407	-	1 542
80	503496944	1434	-	-	-	-	1 551
80	503455229	1434	-	-	-	-	157
80	503454109	1434	-	-	62	-	-
Total			-	-	81 993	-	6 188

Para os planos de contribuição definida, em 2025, as contribuições foram efetuadas de acordo com os respetivos planos de pensões.

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições efetuadas 2025	Transferência de outros fundos de pensões 2025	Contribuições efetuadas 2024	Transferência de outros fundos de pensões 2024
15	507675070	687	4 353	-	9 594	-
29	504820320	701	77 199	15 929	70 286	34 394
31	500074135	703	178 023	5 629	172 724	13 470
31	510882420	703	23 412	4 140	20 595	3 114
37	502790431	709	78 518	-	85 423	-
38	502080183	710	-	-	-	-
43	500189676	715	7 092	-	6 899	-
46	500726531	718	92 362	31 203	85 218	16 349
48	500155135	38	52 215	-	62 161	-
50	500726477	2011	48 429	-	23 173	-
56	500018120	51	96 433	1 493	77 012	-
58	500077797	53	-	-	-	-
58	500311390	53	-	-	-	-
58	500265860	53	-	-	-	-
58	502863145	53	-	-	-	-
58	500137927	53	-	-	-	-
58	504277235	53	-	-	-	-
58	502546255	53	-	-	-	-
58	503385980	53	-	-	-	-
58	503194891	53	-	-	-	-
61	501058400	849	-	-	-	-
61	501594175	849	-	-	-	-
62	503692310	825	1 091 937	115 572	1 073 784	158 012
63	500357129	850	268 136	248	284 524	295
63	500098140	850	44 642	-	33 228	5 483
64	506698521	913	88 336	-	78 982	-
64	980191599	913	87 266	-	93 213	-
67	501105026	928	8 375	14 718	7 711	-
71	501384456	1016	-	-	-	-
73	504080857	1068	4 591	-	5 201	-
73	502715464	1068	4 021	-	3 696	-
73	514302186	1068	826	-	356	-
75	507711343	1120	181	-	606	-
76	500409579	1115	21 184	84	18 382	-
77	508596530	1195	88 297	58 063	56 306	187 424
77	503076511	1195	23 395	-	22 424	-
77	500188629	1195	41 465	-	60 633	851
78	504930087	1255	-	-	-	0
78	503529524	1255	72	234	49	269
78	507846044	1255	1 677	84	1 679	136
78	506997286	1255	4 086	16 763	5 792	74 861
78	503293512	1255	-	-	1 049	-
78	505643626	1255	-	-	4 902	133
78	501991476	1255	-	11 748	-	26
78	504394029	1255	18 279	22 272	14 737	15 011
78	500697256	1255	19 712	1 472	18 917	3 527
78	503293695	1255	8 082	17 751	7 092	1 963
78	505938022	1255	14 615	1 776	14 066	2 335
78	503504564	1255	27 038	7 282	29 733	3 661
78	503326755	1255	915	1	572	118
78	510412092	1255	1 766	2 596	1 479	44
78	507988760	1255	251	1 095	-	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições efetuadas 2025	Transferência de outros fundos de pensões 2025	Contribuições efetuadas 2024	Transferência de outros fundos de pensões 2024
78	513247521	1255	-	-	14	15
81	503293695	1258	279	-	184	22
81	504394029	1258	-	637	1 507	1 391
81	505938022	1258	249	26	499	36
81	503161314	1258	15	13	15	-
81	503326755	1258	-	-	-	11
82	502614447	1353	207 808	4 288	35 072	150 603
84	502929995	1406	300 498	5 939	311 348	4 583
85	500064008	1405	-	-	-	-
85	502930004	1405	-	-	-	-
85	503147214	1405	-	-	-	-
85	504065300	1405	-	-	-	-
86	506765059	1528	3 103	-	3 103	-
87	505278910	1580	-	4	-	4
87	505107546	1580	-	7	-	6
87	506065448	1580	-	-	-	-
87	506724778	1580	-	-	-	1
88	513245294	1612	3 546	30	3 540	-
89	500782946	1616	1 170 749	49 667	870 430	58 613
90	509035167	1620	5 191	-	7 118	-
92	980560241	1628	20 167	2 506	17 986	280
93	513269843	1654	-	-	-	-
94	500364877	1631	43 681	618	38 802	499
95	513481613	1644	27 790	3 105	22 534	-
96	505274922	1659	16 052	-	28 056	-
97	503188620	1725	22 937	7 943	17 966	-
98	503188620	1726	1 646	26	1 071	-
99	505274922	1697	-	-	-	-
100	504727060	1700	1 245 373	491 297	1 230 477	263 591
100	980456460	1700	8 941	-	8 011	5 759
101	510647812	1722	-	-	-	89
102	501525882	1801	-	-	-	-
103	501836926	1736	-	-	-	-
104	513662332	1768	54 433	601	64 559	21 814
106	501525882	1803	-	-	-	-
107	501629190	1791	1 699	9	1 434	4
108	980055563	1796	-	860	28 325	12 735
108	980460190	1796	-	-	-	30
108	980377927	1796	-	865	46 832	8 365
109	980573874	1798	8 750	-	9 872	-
110	513620834	1856	14 038	-	13 560	-
112	514323736	1834	3 621	-	4 658	-
113	980540488	1849	9 212	-	110 215	-
115	503604704	1851	166 500	102 495	192 920	60 012
72	503496944	1549	-	10 620	-	9 139
72	501836918	1549	-	-	-	12 582
72	501836926	1549	-	9 479	-	9 971
72	503455229	1549	-	1 608	-	1 401
72	503454109	1549	-	11 391	-	-
117	500276722	1858	39 833	17 103	29 276	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições efetuadas 2025	Transferência de outros fundos de pensões 2025	Contribuições efetuadas 2024	Transferência de outros fundos de pensões 2024
117	504882066	1858	31 232	11 289	21 026	-
117	508205360	1858	-	-	-	-
117	509259740	1858	1 676	307	-	-
117	508707404	1858	-	-	-	-
117	505813378	1858	41 999	9 640	31 393	-
117	508517494	1858	4 397	79	2 329	-
116	501573704	1867	6 422	263	2 606	-
119	500722900	1929	27 017	2 253	26 674	2 020
120	502220473	1905	-	-	-	-
121	503454109	1904	-	-	-	-
122	514892390	1958	28 714	18 024	29 923	97 373
122	514922630	1958	7 582	-	8 469	22 025
123	500276994	2069	-	-	-	-
123	500139962	2069	-	-	-	-
123	509117961	2069	-	-	-	-
124	515141950	2006	41 619	10 409	39 324	22 969
125	507694325	1923	3 859	7 470	3 206	14 919
125	503454109	1923	323 401	899 590	286 578	928 080
125	502220473	1923	71 968	57 183	60 315	174 060
125	501836926	1923	233 395	108 160	217 913	87 709
125	503496944	1923	306 567	31 746	299 540	51 761
125	503455229	1923	39 797	2 786	35 610	7 294
125	501836918	1923	-	-	-	35 503
126	507596820	1947	95 850	42 564	84 581	190
127	506588785	2003	131 670	1 860	119 967	2 909
128	500961727	1994	-	-	-	11
129	500258406	2009	21 621	768	17 184	2 569
130	980276500	2025	578 994	10 087	371 862	65 684
131	512017360	2041	43 264	527	26 466	414
132	500247480	2066	1 115 335	397 297	1 006 967	241 274
132	507925173	2066	215 951	65 770	196 352	19 115
132	510762395	2066	15 335	13 278	39 926	7 955
132	514750901	2066	138 634	23 281	105 437	19 458
133	980649439	2039	11 269	443	7 783	60
134	514895900	2063	16 358	-	28 156	-
135	509371388	2176	5 975	83	6 612	52
136	515982377	2151	55 580	40 170	12 408	-
136	515772950	2498	7 292	-	9 386	-
136	517219590	2151	90 099	150 956	20 328	-
137	503640719	2172	112 918	10 319	137 490	3 760
138	516360558	2249	258 729	213 661	273 092	126 169
139	980719534	2252	-	54	3 832	33
140	504363425	2257	2 064	357	1 382	4
141	516675800	2299	-	-	14 576	-
142	514588837	2298	153 607	24 918	136 452	4 367
142	509919332	2298	20 191	333	16 457	3 126
142	508459800	2298	15 242	-	10 343	2 306
142	515126675	2298	688	-	664	390
143	980388341	2305	30 009	-	20 340	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições efetuadas 2025	Transferência de outros fundos de pensões 2025	Contribuições efetuadas 2024	Transferência de outros fundos de pensões 2024
144	516771523	2327	82 132	4 406	80 517	28 887
145	516343408	2321	7 551	321	4 785	530
146	510893791	2324	8 965	2 238	14 046	2 904
147	515673579	2351	197 635	31 221	172 646	30 549
148	980317614	2363	25 899	110	24 317	58
149	508622263	2383	24 349	15 496	15 060	939
151	502876581	2450	51 608	270	45 990	4 103
151	503718289	2450	2 376	24	3 739	409
151	504363131	2450	5 034	25	4 523	8
151	509086314	2450	4 563	23	4 624	163
151	509246389	2450	2 454	13	2 158	64
151	503565393	2450	13 878	73	15 461	935
151	500246653	2450	2 452	16	2 062	5
151	504855840	2450	2 961	-	-	-
152	501268278	2512	41 230	-	19 284	-
153	980571111	2510	9 051	-	5 640	306
154	503455229	2536	55 918	5 579	-	-
154	502220473	2536	68 335	3 693	-	-
154	503454109	2536	-	1 413 457	-	-
154	507694325	2536	-	12 240	-	-
154	503496944	2536	227 362	33 293	-	-
154	501836926	2536	174 528	114 322	-	-
155	507045491	2597	59 634	20	-	-
155	502414910	2597	36 128	990	-	-
168	510762395	2757	29 136	233 613	-	-
156	507150473	2587	167 721	41 823	-	-
157	507710983	2594	56 456	3 008	-	-
158	980792266	2634	3 344	1 172	-	-
159	508709326	2662	35 909	-	-	-
160	980553768	2731	13 504	51 780	-	-
161	516531719	2696	22 143	2 222	-	-
162	980808120	2699	1 042	-	-	-
163	500887713	2684	31 901	380	-	-
164	514661666	2687	723	-	-	-
165	517535882	2690	305	-	-	-
166	506233898	2693	1 978	-	-	-
167	514864940	2760	259	-	-	-
169	508254426	2763	37 137	-	-	-
169	504901044	2763	6 106	-	-	-
Adesões Individuais	-	-	14 559 850	10 388 825	9 012 327	12 768 548
Total			26 281 161	15 567 868	18 711 710	15 925 001

Para as seguintes adesões para as quais não foram realizadas entregas:

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições efetuadas	Contribuição previstas *
58	500077797	53	-	(a)
58	500311390	53	-	(a)
58	500265860	53	-	(a)
58	502863145	53	-	(a)
58	500137927	53	-	(a)
58	504277235	53	-	(a)
58	502546255	53	-	(a)
58	503385980	53	-	(a)
58	503194891	53	-	(a)
61	501058400	849	-	(b)
61	501594175	849	-	(b)

(a) As contribuições a efetuar pelos Associados correspondem a 1% dos resultados líquidos do Grupo obtidos durante o exercício anterior, sendo definido como montante mínimo total de 99 760,00€, independentemente dos resultados líquidos, de cada um dos Associados.

Os Associados comunicaram à Ageas Pensões que não pretendem realizar contribuições por insuficiência financeira. A Ageas Pensões encontra-se junto dos Associados a analisar a situação para regularização das entregas.

(b) As contribuições a efetuar pelos Associados correspondem a 1,5% do salário pensionável, conforme definido no contrato de adesão coletiva, a entregar anualmente no mês de outubro. Os Associados não efetuaram as contribuições conforme o plano. Os mesmos foram notificados do incumprimento.

Nota 7. Benefícios

Em 2025 e 2024, foram pagos os seguintes benefícios:

	31/12/2025	31/12/2024
Pensões pagas e subsídios de morte	(4 585 721)	(4 004 779)
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	(32 678)	(33 703)
Capitais vencidos - Remições	(12 115 638)	(12 596 586)
Transferências	(15 357 118)	(37 884 749)
Total	(32 091 155)	(54 519 817)

Nota 8. Ganhos e perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações

Os ganhos resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2025 e 2024 são analisados como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Instrumentos de capital e unidade de participação	120 089 775	99 079 443
Títulos de dívida Pública	32 723 904	41 545 002
Outros títulos de dívida	3 555 389	5 388 695
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	21 393	17 129
Total	156 390 461	146 030 269

As perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2025 e 2024 são analisadas como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Instrumentos de capital e unidade de participação	(101 876 601)	(80 940 684)
Títulos de dívida Pública	(34 749 097)	(42 176 700)
Outros títulos de dívida	(3 243 893)	(4 619 839)
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	(26 526)	(14 312)
Total	(139 896 117)	(127 751 535)

Nota 9. Rendimentos de aplicações

Os rendimentos de aplicações do fundo em 2025 e 2024 são analisadas como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Instrumentos de capital e unidade de participação	935 130	819 371
Títulos de dívida Pública	3 311 492	2 878 105
Outros títulos de dívida	1 076 222	1 181 110
Total	5 322 844	4 878 586

Nota 10. Outros rendimentos e ganhos

Não aplicável.

Nota 11. Comissões e outras despesas

Esta rubrica inclui as comissões de gestão, comissões de depósito e encargos com a aquisição e reporte de produtos derivados e despesas com publicações obrigatórias.

Em 2025 e 2024 esta rubrica era explicada como se segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Comissão de Gestão <i>(c/imposto de selo)</i>	3 155 006	2 987 224
Comissão de Depósito <i>(c/imposto de selo)</i>	284 447	264 766
Outras despesas	2 198	125
Total	3 441 651	3 252 115

A remuneração da entidade gestora é constituída por uma Comissão de Gestão Financeira fixa, calculada no último dia útil de cada trimestre, sobre o valor global do Fundo cobrada trimestralmente. Sobre a comissão de gestão incide imposto de selo, sendo que o valor apresentado na tabela acima inclui esse montante.

A remuneração do banco depositário consiste numa comissão, fixa, calculada trimestralmente sobre o valor da carteira de títulos no último dia de cada trimestre. Sobre a comissão de depósito incide também imposto de selo.

A rubrica de comissão de depósito inclui o saldo da conta comissões com serviços bancários. Esta comissão incide sobre a totalidade do saldo médio apurado.

Em 2025 e 2024 os honorários de auditoria exigidos por lei ascenderam a 7 345€ e 6 200€ respetivamente. Adicionalmente em 2025 e 2024, foram pagos 3 090€ e 2 640€ referentes a custos com o reporte prudencial. Estes honorários são pagos pela entidade gestora.

Nota 12. Transações que envolvam o fundo de pensões e o associado ou empresas com este relacionadas

Não aplicável

Nota 13. Ativos e passivos contingentes

Não aplicável.

Nota 14. Garantias por parte da entidade gestora

Não aplicável.

Nota 15. Riscos afetos aos ativos financeiros

O Fundo encontra-se sujeito ao risco de variabilidade dos rendimentos gerados pelos ativos que compõem a carteira do Fundo, nomeadamente o risco de taxa de juro, risco de crédito,

risco de variação de preço e risco cambial para a componente expressa em moedas distintas do euro.

O risco de taxa de juro resulta da relação inversa que se verifica entre as taxas de juro de mercado e o preço das obrigações. Para medir a sensibilidade do preço das obrigações à variação da taxa de juro utilizamos a *duration*, como se segue no quadro abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Duration	5,55	5,38

O risco de crédito das obrigações consiste na perceção que os investidores têm relativamente à capacidade de pagamento, juro e capital, por parte das entidades emitentes. O Fundo investe maioritariamente em emissões com *rating investment grade*.

O risco cambial consiste na variação das diferentes moedas face ao euro. No final de 2025 e 2024 os valores dos ativos em moeda diferente do euro representavam 0,03% e 0,02% do valor do fundo, respetivamente.

Exposição a moedas diferentes do Euro	31/12/2025	31/12/2024
USD	0,03%	0,02%
Total	0,03%	0,02%

Nota 16. Eventos subsequentes

Tendo em conta o disposto na IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos, contudo incluímos uma divulgação adicional relativa às tensões geopolíticas no Médio Oriente.

No final de fevereiro de 2026, verificou-se um agravamento das tensões geopolíticas no Médio Oriente, envolvendo os Estados Unidos da América, Israel e o Irão. Esta situação aumentou a incerteza nos mercados financeiros internacionais, refletindo-se numa maior volatilidade dos preços da energia, das moedas e dos mercados de capitais.

Face à incerteza ainda existente quanto à dimensão dos efeitos destes acontecimentos – dependentes de desenvolvimentos futuros – o Conselho de Administração da Entidade Gestora não dispõe, nesta data, de informação suficiente para estimar com fiabilidade o impacto na economia nacional e, em particular, na posição financeira do fundo.

Neste contexto, o Conselho de Administração da Entidade Gestora continuará a monitorizar regularmente a evolução dos acontecimentos, atualizando as estimativas sempre que surjam

dados relevantes e adotando as medidas consideradas mais adequadas face aos impactos identificados.

Lisboa, 31 de março de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização (o Fundo), gerido pela Ageas - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 404.883.264 euros e um valor do Fundo de 403.989.160 euros), a demonstração dos resultados (que evidencia um resultado líquido de 28.215.404 euros) e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Justo valor de instrumentos financeiros

Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros apresentadas nas notas anexas 2 e 3 das demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

DocId: NjgyZWUzNTdlZjc5OWM5NjQwMDgyMTcxZDE4Mzk1ODc4MjxkNzE2MTU0NzA4IENMQw==

Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentados na demonstração da posição financeira nas linhas de instrumentos de capital e unidades de participação, títulos de dívida pública e outros títulos de dívida, no montante de 395.359.097 euros, representam 98% do total do ativo do Fundo em 31 de dezembro de 2025 e constituem uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua significativa expressão no ativo do Fundo, mas também por a sua mensuração requerer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da Entidade Gestora. A mensuração dos instrumentos financeiros envolve julgamento na determinação do seu justo valor, nomeadamente quanto à seleção dos preços/cotações divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços. Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pela Entidade Gestora podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram: i) a identificação, compreensão e avaliação dos controlos chave relativamente à mensuração dos instrumentos financeiros; ii) a verificação dos preços/cotações provenientes de fontes externas para os instrumentos financeiros detidos pelo Fundo, selecionadas em conformidade com os critérios definidos nas políticas internas; e iii) a análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o justo valor e respetivas técnicas de mensuração dos instrumentos financeiros constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas de relato financeiro em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do

ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez para o exercício de 2018, através da aceitação pela Entidade Gestora da proposta de prestação de serviços profissionais datada de 18 de novembro de 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu com a aprovação da proposta de prestação de serviços profissionais, datada de 3 de fevereiro de 2026, para o exercício de 2025.


b) O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 8 de junho de 2026.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo durante a realização da auditoria.

8 de junho de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

6F107492B8EC4BD...

João Ricardo Amorim Gravito, ROC n.º 1917
Registado na CMVM com o n.º 20210027

Certificate Of Completion

Envelope Id: F702ABBE-515C-8E18-8294-BB38A8D73CF1

Status: Completed

Subject: Please sign this document sent from Document Bot

Source Envelope:

Document Pages: 5

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 1

Initials: 0

Luis Araujo Meira

AutoNav: Enabled

Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de

Melo

Envelopeld Stamping: Disabled

Lisbon, PT 1050-121

Time Zone: (UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London

luis.araujo.meira@pwc.com

IP Address: 20.50.26.42

Record Tracking

Status: Original

Holder: Luis Araujo Meira

Location: DocuSign

6/8/2026 4:30:22 PM

luis.araujo.meira@pwc.com

Signer Events

Joao Ricardo Gravito

joao.ricardo.gravito@pwc.com

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Signature

Signed by:



6F107492B8EC4BD...

Timestamp

Sent: 6/8/2026 4:30:24 PM

Viewed: 6/8/2026 6:03:05 PM

Signed: 6/8/2026 6:03:18 PM

Signature Adoption: Uploaded Signature Image

Using IP Address: 134.238.98.204

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

6/8/2026 4:30:24 PM

Certified Delivered

Security Checked

6/8/2026 6:03:05 PM

Signing Complete

Security Checked

6/8/2026 6:03:18 PM

Completed

Security Checked

6/8/2026 6:03:18 PM

Payment Events

Status

Timestamps